



EDITAL Nº 584/2025

CERTIFICADO DE NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE GESTORA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 23/2025, exarado em 10 de julho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de lançamento, tramitação e condução dos procedimentos administrativos relativos e destinados à formação e celebração de contratos de aquisição de serviços que corram termos na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, nomeadamente dos contratos de prestação de serviço para o exercício de funções públicas nas modalidades de tarefa e de avença, os quais se encontram previstos e disciplinados nos artigos 10º e 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugados com os artigos 450º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, (ii)



e em cumprimento do determinado no citado artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, certifico que a utilizadora abaixo identificada é representante da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhe desempenhar a tarefa de gestora de procedimento:

- **Ana Catarina Alves Alexandre**, Assistente Técnica, a exercer funções na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 11 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,